



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1220/2026

Solicitar informações sobre a intenção de concessão dos cemitérios municipais.

Os Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Maria Paula e Paulo Landim, que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, solicitar informações sobre a intenção de concessão dos cemitérios municipais.

Considerando a fala do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos durante a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) no dia 25 de maio de 2026, na qual afirmou haver intenção do Poder Executivo em proceder com a concessão de dois cemitérios municipais à iniciativa privada;

Considerando que em Araraquara os cemitérios continuam sob gestão direta da administração municipal, que possui legislação própria (Lei Complementar nº 971) focada na regularização das sepulturas e taxas públicas;

Considerando que a possível concessão dos cemitérios municipais é tema de relevante interesse público, envolvendo serviços essenciais e de grande sensibilidade social, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade;

Considerando que a nossa preocupação se justifica diante de experiências observadas em outros municípios, especialmente no município de São Paulo, onde, após a concessão de 22 cemitérios municipais à iniciativa privada, foram amplamente divulgados problemas relacionados à prestação dos serviços. Entre os principais relatos e apontamentos públicos estão as dificuldades no acesso a tarifas sociais e gratuidades, aumento expressivo dos preços de serviços funerários e cemiteriais, cobrança de taxas anuais em jazigos antigos, falhas em obras e manutenção, falta de sinalização adequada, cemitérios com aparência de abandono, notificações e autuações realizadas pelo órgão regulador municipal SP Regula;

Considerando que o relatório elaborado pela SP Regula, autarquia da prefeitura que fiscaliza serviços privatizados em São Paulo, apontou irregularidades na gestão de cemitérios, listando problemas relacionados às obrigações da concessão, como supracitado;

Considerando a situação colocada durante a audiência e o que a concessão pode ocasionar, torna-se indispensável que o Poder Legislativo tenha acesso às informações



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e estudos eventualmente existentes sobre a intenção anunciada pelo Secretário Municipal, garantindo transparência, debate público e proteção ao interesse coletivo;

Considerando a Lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, o esclarecimento dos questionamentos abaixo elencados e demais informações que entendam ser pertinentes:

- 1- Existe estudo técnico, jurídico, econômico ou de viabilidade visando à concessão dos cemitérios municipais à iniciativa privada?
- 2- Em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias integrais dos estudos, pareceres, minutas, relatórios ou documentos já produzidos;
- 3- Qual o modelo de concessão pretendido pelo Poder Executivo e quais serviços estariam incluídos na eventual concessão?
- 4- Há previsão de manutenção de gratuidades e tarifas sociais para famílias de baixa renda?
- 5- Quais mecanismos de controle e fiscalização estão sendo planejados para evitar aumento abusivo de tarifas e precarização dos serviços?
- 6- O município realizou análise dos impactos observados em outras cidades que adotaram modelo semelhante, especialmente no município de São Paulo?
- 7- Haverá realização de audiência pública específica para discutir eventual concessão dos cemitérios municipais?
- 8- Qual o cronograma previsto pelo Poder Executivo para eventual encaminhamento do projeto de concessão?
- 9- No ano de 2025, com base na legislação regulamentadora vigente, qual foi o valor arrecadado com as taxas previstas tanto no Cemitério São Bento quanto no Cemitério dos Britos? Informar, ainda, os valores arrecadados referentes às taxas e aos demais serviços funerários prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de maio de 2026.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO, MARIA PAULA,
PAULO LANDIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=33EBK8343RUZE775>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **33EB-K834-3RUZ-E775**